



Decreto N° 20 - de 19 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.148,58 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.148,58 (três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 1.666,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.666,83

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.666,83

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.171,82

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.171,82

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.171,82

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 309,93

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 309,93

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 309,93

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.148,58

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.148,58

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 1.666,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.666,83

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.666,83

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.171,82

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.171,82

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.171,82

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 309,93

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 309,93

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 309,93

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.148,58

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.148,58

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 19 de Fevereiro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72